

ATA DA 254ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA EMAE - EMPRESA METROPOLITANA DE ÁGUAS E ENERGIA S.A., REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2018.

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 10 horas, reuniram-se na Av. Nossa Senhora do Sabará, 5312, nesta Capital, os Membros do Conselho Fiscal da EMAE Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A, que ao final assinam a presente Ata. Presentes também o Senhor Paulo Roberto Fares – Diretor Administrativo e interino na Diretoria Financeira e de RI, o Senhor Sérgio Pinfieldi – Gerente do Departamento de Finanças, Controladoria e Tarifas, o Senhor Roberto Muriano – Gerente do Departamento de Suprimentos e Paulo Roberto Lessi – Secretário Executivo, que responde pela coordenação e atendimento às atividades do Conselho Fiscal perante os órgãos da Companhia, para tratarem da seguinte pauta: **1)** Apresentação sobre o Regulamento de Licitações e Contratos; **2)** Informações sobre os Planos de Previdência da EMAE - atuais e novos; **3)** Apresentação sobre a Revisão Tarifária – Ciclo 2018-2023; **4)** Apresentação da Execução Orçamentária, Fluxo de Caixa e DRE jun/2018; **5)** Apreciação de Relatórios de Reunião de Diretoria - RD's; **6)** Apreciação de Ata de Reunião do Conselho de Administração – RCA; **7)** Assuntos de interesse geral. Atendendo a prática do *Momento SSO* foi exibido o vídeo "Vamos fazer o jantar ser importante" disponibilizado pelo Departamento de Desenvolvimento Organizacional e de Recursos Humanos. Dando início à reunião, para o **item 1** o Senhor Roberto Muriano passou a apresentar as exigências e impactos da Lei 13.303 com foco no Regulamento Interno de Licitações e Contratos, vigente a partir do dia trinta de junho, comentando sobre seus Princípios, Regras e principais aspectos, buscar sempre a seleção da proposta mais vantajosa, coibir o sobrepreço ou superfaturamento e, ainda, manter a integridade nas transações com partes interessadas sob aspectos de compliance e conformidade. Comentou também sobre a Licitação Dispensada que está relacionada especificamente com o objeto social ou vinculada à oportunidade de negócio, a Licitação Dispensável atendendo aos limites legais de até R\$50 mil para aquisições de bens e serviços comuns e de R\$100 mil para bens e serviços de engenharia e também a Licitação Inexigível pela inviabilidade de competição como um fornecedor exclusivo ou com notória especialização. Quanto às Modalidades de Licitação falou sobre o fim das modalidades convite, tomada de preços e concorrência, adotando-se preferencialmente o Pregão para bens e serviços comuns e procedimento de licitação para

os demais casos. Apresentou os modos de disputa: Aberto, Fechado, Combinado (aberto e fechado) e Negociação, todos com etapa recursal única. Comentou também sobre as fases do procedimento, os critérios de julgamento, os novos Prazos de publicação e sobre a possibilidade de alterações de contratos. Citou a obrigatoriedade de processos licitatórios exclusivos para micro e pequenas empresas, da obrigatoriedade de elaboração matriz de riscos para aquisições envolvendo obras e serviços de engenharia, passando o orçamento a ser sigiloso. Concluiu a apresentação respondendo aos questionamentos, informando que houve troca de informações com a Procuradoria Geral do Estado – PGE durante a elaboração do Regulamento e que foram entregues cópias ao Tribunal de Contas do Estado – TCE e ao Ministério Público de Contas – MPC. Em seguida, passando para o **item 2**, o Senhor Paulo Fares comentou sobre os Planos de Previdência da EMAE apresentando um quadro contendo dados do plano PSAP-Emae: BSPS, BD e CV, contemplando a vigência, as aprovações e os aportes realizados de janeiro a junho/2018. Destacou que o novo plano Emae-CD aguarda pela aprovação da PREVIC, com previsão para ocorrer até 22/08/2018, lembrando que este plano elimina o risco atuarial e será o plano oferecido para novos empregados, mesmo porque o plano PSAP-Emae foi fechado para novas adesões. Dando andamento, no **item 3** Revisão Tarifária – Ciclo 2018-2023, o Senhor Sérgio Pinfildi comentou sobre a prorrogação das concessões, em 2013, por 30 anos no Regime de Cotas; em 2015 a publicação das regras de investimentos em melhorias nas usinas e, em julho/2018, a homologação da nova tarifa da EMAE. Comentou sobre as Audiências Públicas e os principais pontos abordados como a Gestão de Ativos de Geração - GAG O&M, a GAG Melhorias, o WACC, a Taxa de Lucro de 10% e a Taxa de Ajuste. Como resultado final já homologado, em 17/07/2018, a Receita Anual de Geração (RAG) Líquida 2018/2019 é de R\$307,1 milhões tendo como componente para Investimentos em Melhorias o montante de R\$158,1 milhões. Informou também que o reajuste da RAG é anual com base no IPCA e sua revisão ocorre a cada 5 anos. No quadro a seguir os Componentes da RAG Líquida:

Valores em R\$ milhões

Componente	Ciclo 2017/2018	Proposta Inicial	Ciclo 2018/2019
GAG O&M	131,6	102,5	135,9
Investimentos em Melhorias	5,6	54,7	158,1
Bens Não Reversíveis (CAIMI)	6,7	7,4	10,8
Ajuste por Indisponibilidade (AII)	(0,2)	N/A	2,3
RAG Líquida 18/19	143,7	164,6	307,1

Na sequência o detalhamento da RAG Bruta por Usina:

Valores em R\$ milhões

Usina	GAG O&M	GAG Melhorias	CAIMI Bens não Reversíveis	Ajl Ajuste por Indisponibilidade	Uso de Rede* Conexão T e D	Encargos TFSEE+P&D	Ajustes correções do anterior	RAG Revisada 2018/2019	RAG Revisada/Vigente
Complexo Henry Borden	128,16	151,35	10,33	2,32	32,64	4,44	(0,34)	328,91	143%
Porto Góes	4,27	3,90	0,24	0,00	0,50	0,13	0,11	9,14	64%
Rasgão	3,54	2,85	0,22	0,00	0,47	0,10	(0,01)	7,16	68%
Total	135,97	158,10	10,79	2,32	33,61	4,67	(0,24)	345,22	138%

$$RAG = GAG_{O\&M} + GAG_{Melhorias} + CAIMI + Ajl + CUST + CUSD + TFSEE + P\&D + CFURH + PIS + COFINS$$

* Uso da rede considera R\$29 milhões/ano na RAG do Complexo Henry Borden devido a celebração do CUSD das Usinas elevatórias Pedreira e Traição, seguindo a determinação da ANEEL.

Comentou que a diretoria está estudando um Plano de Investimentos para o uso adequado dos recursos da GAG Melhorias cujo objetivo é melhorar o desempenho e a segurança das usinas, e garantir que os índices de indisponibilidade das Usinas atendam os índices de referência estabelecidos pela ANEEL. Concluiu informando que além das discussões ocorridas com a Auditoria KPMG também deverá haver consulta à especialistas para definir a correta e adequada contabilização da GAG Melhorias. O Conselho Fiscal destacou a importância da utilização integral desses recursos e a preocupação com a execução dos investimentos no tempo previsto. Na sequência, passando ao **item 4** Execução Orçamentária, Fluxo de Caixa e DRE jun/2018, o Senhor Sérgio Pinfildi comentou sobre as Premissas que se mantêm as mesmas porém acrescidas do valor da GAG Melhorias integrando assim a Receita Anual de Geração – RAG. O Fluxo de Caixa, acumulado até junho/2018, o Total de Entradas é de R\$96,5 milhões menor em R\$13,3 milhões que o Orçado por ter sido considerado na previsão o regime hidrológico favorável até o mês de abril/2018, pois não houve geração de energia pela Piratininga e consequente recebimento menor de O&M. O Total de Saídas foi de R\$109,0 milhões estando menor em R\$22,1 milhões basicamente pela menor realização de Custeio e Investimentos abaixo do previsto, e de Tributos Indiretos pela menor receita. Assim, a Geração de Caixa Operacional foi de R\$(-)12,4 milhões maior em R\$8,7 milhões que o Orçado. O Caixa Final é de R\$161,3 milhões maior que o Orçado em R\$11,1 milhões e ainda um Caixa Restrito na ordem de R\$10,4 milhões. A Demonstração de

Resultado registra Receita Operacional Líquida de R\$83,1 milhões estando menor em R\$11,9 milhões que o Orçado, e Despesas Operacionais de R\$84,5 milhões menores em R\$18,3 milhões que o Orçado. Desta forma o EBTIDA foi de R\$(-)1,4 milhão maior em R\$6,4 milhões que o Orçado. Finalizando, o Lucro do Período foi de R\$32,3 milhões ficando R\$12,5 milhões maior que o Orçado e Projetando Lucro de R\$92,5 milhões no final do Exercício. Dando andamento, para o **item 5** Relatórios de Diretoria – RD's e para o **item 6** Atas de Reunião do Conselho de Administração – RCA's, nada houve para comentar de ambos. No **item 7** Assuntos de interesse geral, registre-se: **a)** em atendimento à demanda de reunião anterior, o Senhor Sérgio informou que a utilização da Reserva de Lucros, constituída no exercício anterior, está sendo objeto de avaliação para eventual distribuição a título de Juros sobre Capital Próprio, o que será oportunamente informado tão logo esteja o assunto definido. **b)** Para a demanda sobre o Gerenciamento de Pessoal, o Senhor Paulo Fares informou que a expectativa é de não se alterar a cláusula de "garantia de emprego", pela qual a Empresa se compromete a não promover dispensas sem justa causa superiores à 2,5% do quadro de pessoal, que equivale a 10 pessoas. Ressaltou, por oportuno, que o Acordo Coletivo prevê que os empregados que já adquiriram direito à aposentadoria pela Previdência Social e que já cumpriram a totalidade das carências do plano PSAP-Emae não são cobertos pela cláusula de garantia de emprego, sendo que, nesta data, esta situação atinge 54 empregados da Empresa, muito superior, portanto, ao limite de 2,5%. **c)** Sobre a Carta Comentário ou Relatório de Recomendações do Exercício de 2017 emitida pela KPMG Auditores, é solicitado que a área Contábil/Financeira apresente objetivamente as ações de regularização já tomadas e as ações que ainda serão implementadas, destacando apontamentos como a "não realização de inventário físico de ativos" e a existência de "adiantamento à fornecedores" e "depósitos judiciais" não atualizados. **d)** É solicitada a participação da KPMG Auditores na reunião onde será apresentado o 2º ITR/2018 para também discutirem sobre o Relatório de Recomendações de 2017. **e)** É solicitado relatório atualizado sobre as contingências judiciais classificadas e quantificadas por modalidade e respectivos valores envolvidos, detalhando a situação atual dos processos mais relevantes. **f)** A minuta do Regimento Interno já circularizou entre os membros e deverá ser objeto de avaliação e ajustes para definição da versão final e sua implantação. Também registre-se que foi disponibilizada no site a seguinte documentação: i- apresentações Regulamento de Licitações e Contratos; Situação dos Planos Previdenciários; Revisão Tarifária e

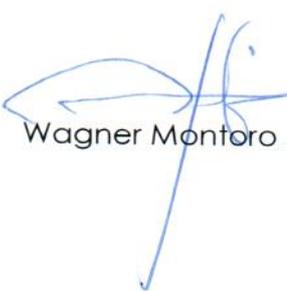
Fluxo de Caixa e DRE jun/18; ii- Relatórios de RD nº 753 a nº 756; iii- Ata de reunião do CA nº 335 e 336; iv- Relatórios de Follow-up do CF status 6 e 24/07/2018; v- Documentos de atendimento às demandas da 253ª RCF dos itens 2.1, 3.1, 4.2, 4.4 e 7; vi- vídeo Momento SSO – Vamos fazer o jantar ser importante. A próxima reunião está agendada para o dia 15/agosto. Foi aprovado o texto e assinada a ata da 253ª RCF. Nada mais havendo para ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que segue assinada pelos Conselheiros participantes.


Fabio Bernacchi Maia


Fernanda Montenegro M. Rizek


Marco Antonio Castello Branco


Pedro Henrique G. Guerra


Wagner Montoro Junior